



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Afogados da Ingazeira/Coordenação de Compras e Licitações/Coordenação de Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, na cidade de Afogados da Ingazeira, em Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. **ANDREA FERREIRA DACAL**, nomeada pela PORTARIA Nº 503 de 14 de junho de 2021, inscrita no CPF n.º 133.879.538-44, portadora da Cédula de Identidade nº 11.850.235, portadora da matrícula funcional nº 1163749, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.823.634/0001-96, sediada na Rua Deodato Jose dos Reis, 1275, Nova Parnamirim, no Rio Grande do Norte doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA NERY PINHEIRO MAFALDO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2215859, expedida pelo ITEP, e CPF nº 050.893.914-32, tendo em vista o que consta no Processo nº 23357.001610/2022-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 03/2022, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Contrato nº 03/2022 por mais 12 meses, compreendendo o período de 17/10/2023 a 17/10/2024, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor anual da contratação é de R\$ 90.061,00 (noventa mil sessenta e um reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta do elemento de despesa 39, subordinadas ao Programa de Trabalho Resumido – PTRES nº 170912, da Unidade Orçamentária nº 151911, do Orçamento Geral da União para o Exercício Financeiro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira, 26 de setembro de 2023.

Representante legal da CONTRATANTE

legal da CONTRATADA

Representante

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 26/09/2023, às 10:21, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA NERY PINHEIRO MAFALDO, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 10:21, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Belrismar Bido Alvarenga, Chefe de Gabinete**, em 26/09/2023, às 10:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0879498** e o código CRC **82DFA849**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158138

Número do Contrato: 21/2023.
 Nº Processo: 23381.003917/2022-48.
 Pregão. Nº 10/2022. Contratante: IFPB - REITORIA. Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Promover a sub-rogação total do contrato no 21/2023, transferindo, assim, do instituto federal de educação, ciência e tecnologia da paraíba (reitoria), uasg 158138, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o campus itabaiana, uasg 155894, do mesmo instituto, bem como a fiscalização, acompanhamento de vigência e demais procedimentos contratuais.. Vigência: 02/10/2023 a 11/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.347,04. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, CNPJ 10.783.898/0001-75, notifica o representante da DOMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI, CNPJ 31.466.868/0001-05, em local não sabido e incerto, a apresentar razões de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, referente ao processo de aplicação de sanção administrativa, pela suposta não apresentação de documentação em certame licitatório. As razões de defesa deverão ser dirigidas ao IFPB-Reitoria, no seguinte endereço: Av. Almirante Barroso, nº 1077. Torre. João Pessoa-PB. CEP: 58.013-120 ou para o e-mail apuracao.licitacao@ifpb.edu.br. A continuidade do processo independe da manifestação da notificada. O processo nº 23381.000674.2021-13 encontra-se disponível para vistas, no endereço acima.

João Pessoa/PB, 2 de Outubro de 2023.
 RAILDO DA SILVA LOPES MEDEIROS
 Presidente da comissão de apuração de fatos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158138

Número do Contrato: 9/2022.
 Nº Processo: 23381.003616/2022-14.
 Contratante: IFPB - REITORIA. Contratado: 03.586.181/0001-78 - LIONS SERVICOS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Fica acrescido o valor de R\$ 2.594,68 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), no preço mensal, passando de R\$ 46.298,52 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 48.893,20 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), ficando o valor global do referido contrato em R\$ 586.718,40 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), em função da CCT pb000071/2023 e do seu termo aditivo nº PB000290/2023 que estabelece o reajuste salarial para adequação dos pisos salariais em decorrência do aumento do novo salário mínimo.. Vigência: 29/10/2023 a 04/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 586.718,40. Data de Assinatura: 29/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2023).

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Autorização de Uso não Remunerado de Espaços Físicos e Bens
 Processo nº: 23381.004740.2023-88. Partícipes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB - REITORIA (AUTORIZANTE) e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CABEDELO - CMDAC (AUTORIZATÁRIA). Objeto: usar suas instalações físicas, correspondente a 05 salas de aula para votação e uma de apoio, para o uso da Comissão para Eleição do Conselho Tutelar no dia 01 de outubro de 2023 no horário de 07:00 às 17:00h. Assinam: a Reitoria, Sra. MARY ROBERTA MEIRA MARINHO, pelo IFPB e a Sra. MARIANA DE BRITO SILVA, Presidente da Comissão para Eleição do Conselho Tutelar.

CAMPUS CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 158281

Nº Processo: 23325.001515/2023-64.
 Pregão Nº 8/2023. Contratante: IFPB - CAMPUS CAMPINA GRANDE.
 Contratado: 18.907.676/0001-29 - IDEAL CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de apoio administrativo referente aos postos de eletricista, técnico em refrigeração e auxiliar de carregamento e descarregamento..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/09/2023 a 28/09/2024. Valor Total: R\$ 154.481,88. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

CAMPUS JOÃO PESSOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 - UASG 158469

Nº Processo: 23798000482202379 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para distribuição aos discentes da educação básica, no âmbito do Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana. Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Justificativa: Conforme prevê Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Declaração de Dispensa em 29/09/2023. JOSE ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA. Diretor de Administração. Ratificação em 29/09/2023. LUIZ HENRIQUE MELO SILVA NOBREGA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 80.930,88. CPF CONTRATADA : 011.166.104-85 MARIA CRISTINA INES DA SILVA. Valor: R\$ 13.178,40. CNPJ CONTRATADA : 06.536.614/0001-79 ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ALMIR MUNIZ DA SILVA. Valor: R\$ 27.510,48. CNPJ CONTRATADA : 08.855.043/0001-60 CAPRIBOMCOOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA. Valor: R\$ 12.722,40. CPF CONTRATADA : 691.935.414-49 JOSINETE DO NASCIMENTO SILVA. Valor: R\$ 13.201,20. CPF CONTRATADA : 797.709.244-15 ROSANGELA DA SILVA. Valor: R\$ 14.318,40

(SIDE - 02/10/2023) 158469-26417-2023NE800000

CAMPUS ITAPORANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 155890/158470

Nº Processo: 23796.000477/2023-86.
 Inexigibilidade Nº 4/2023. Contratante: IFPB - CAMPUS PATOS E IFPB CAMPUS ITAPORANGA.
 Contratado: 34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: 1.1 o presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos correios para o IFPB Campus Patos e IFPB Campus Itaporanga. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2028. Valor Total: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 151911

Número do Contrato: 3/2022.
 Nº Processo: 23357.001610/2022-62.
 Pregão. Nº 9/2022. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contrato nº 03/2022 por mais 12 meses, compreendendo o período de 17/10/2023 a 17/10/2024, com fundamento no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 17/10/2023 a 17/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.061,00. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).

EDITAL Nº 46, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à diretora nomeada pela Portaria nº 1253/2022/GR/IFPE, publicada no DOU de 01 de novembro de 2022, seção 2, página 35, no uso da competência delegada pela Portaria nº 591/2022/GR/IFPE, publicada no DOU de 15 de junho de 2022, seção 1, página 62, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital nº 32/2021, de 23/07/2021, publicado no DOU em 28/07/2021, seção 3, página(s) 62 a 67 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o(a) candidato(a) classificado(a) na Área do Conhecimento abaixo discriminada, homologado(a) através do Edital nº 42, de 27/09/2021, publicado no DOU de 28/09/2021, seção 3, página(s) 74:

CANDIDATO(A)	ÁREA DO CONHECIMENTO	CÓDIGO DO OPÇÃO	LOTAÇÃO	E-MAIL DA CGPE PARA AGENDAMENTO	PRAZO DO CONTRATO
FILIFE DRUMMOND	EDUCAÇÃO FÍSICA	108	CARUARU	cgpe@caruaru.ifpe.edu.br	ATÉ 31/07/2024

- O(A) candidato(a) deverá agendar com a CGPE do seu Campus de atuação, pelo e-mail identificado no quadro acima, para comparecer presencialmente no setor a fim de cumprir o disposto no item 12.6 do Edital nº 32/2021/GR/IFPE e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.
- Caso o candidato habilitado não aceite a contratação para outro Campus do IFPE, permanecerá na colocação obtida na lista de classificação, e o IFPE poderá consultar o candidato seguinte, na rigorosa ordem de classificação conforme disposto pelo subitem 12.5.1. do Edital nº 32/2021/GR/IFPE.
- O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.
- Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.
- Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

TATIANA MAYRINCK MELLO DE CARVALHO

EDITAL Nº 47, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à diretora nomeada pela Portaria nº 1253/2022/GR/IFPE, publicada no DOU de 01 de novembro de 2022, seção 2, página 35, no uso da competência delegada pela Portaria nº 591/2022/GR/IFPE, publicada no DOU de 15 de junho de 2022, seção 1, página 62, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital nº 23/2022, de 12/04/2022, publicado no DOU em 14/04/2022, seção 3, página(s) 55 a 60 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o(a) candidato(a) classificado(a) no Eixo Profissional abaixo discriminado, homologado(a) através do Edital nº 39, de 20/06/2022, publicado no DOU de 21/06/2022, seção 3, página(s) 129 a 133:

CANDIDATO(A)	ÁREA DO CONHECIMENTO	CÓDIGO DO OPÇÃO	LOTAÇÃO	E-MAIL DA CGPE PARA AGENDAMENTO	PRAZO DO CONTRATO
AMANDA DA SILVA XAVIER	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	113	CARUARU	cgpe@caruaru.ifpe.edu.br	22/03/2024

- O(A) candidato(a) deverá agendar com a CGPE do seu Campus de atuação, pelo e-mail identificado no quadro acima, para comparecer presencialmente no setor a fim de cumprir o disposto no item 12.6 do Edital nº 23/2022/GR/IFPE e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.
- O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.
- Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.
- Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

TATIANA MAYRINCK MELLO DE CARVALHO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica referente ao processo nº 23294.021860.2023-47 PROEXT/REITORIA/IFPE/AGROFLOR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e Associação de Agricultores/as Agroecológicos de Bom Jardim. OBJETO: realizar ações que envolvam conhecimentos e atividades de inclusão por eles desenvolvidos, além de regulamentar, de acordo com as condições exigidas, a participação da Associação de Agricultores/as Agroecológicos de Bom Jardim como entidade parceira do IFPE para o desenvolvimento de apoio às ações educacionais, científicas e tecnológicas, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica referente ao Edital 109/2022 - Empreendedorismo Inovador com foco na economia 4.0. IFPE/ IFES/FACTO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Instituto Federal do Espírito Santo e a Fundação de Apoio ao desenvolvimento da Ciência e Tecnologia. OBJETO: Constitui-se objeto do presente ACORDO a cooperação técnica e científica visando implementação de projetos voltados à promoção do empreendedorismo inovador, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPT no país, por adesão a regras editaisíssimas e atos administrativos por propostas institucionais, consoante aos ditames do Edital 109/2022 - Empreendedorismo Inovador com foco na economia 4.0.

